



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 6 de Julho de 2022 • Ano XV • Nº 1213

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDEZREUXNTMXOTIXODY3MD

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº. 57 de 06 de julho de 2022

**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRA – BAHIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ELIANA GONZAGA DE JESUS, Prefeita Municipal de Cachoeira, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a **Lei Orgânica do Município de Cachoeira** e para os fins do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeira, composta por 03 (três) membros, com a incumbência de organizar, preparar e gerir todas as licitações, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I – POLIANA ALMEIDA MOURA – RESIDENTE.

II – IVONE DA SILVA LIMA – MEMBRO.

III – VALENTINA MIRANDA DOS SANTOS GOMES – MEMBRO.

§ 1º Compete ao Pregoeiro processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas de preços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 06 de julho de 2021

ELIANA GONZAGA DE JESUS
Prefeita de Cachoeira

